



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº065/2022	2
DECRETO Nº 066/2022.....	4
DECRETO Nº 067/2022.....	5
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.....	7
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2017.....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº065/2022

Regulamenta a Lei nº 2.276, de 07 de abril de 2022 em seus artigos nº 79 e 98 §2º, quando ao repasse do ICMS-Ecológico para a ARASB (Agência Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste - ARASB), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei nº 2270, de 04 de março de 2022,

DECRETA

Art.1º. O repasse de que trata os artigos 79 e 98 §2º, da Lei Municipal 2.276, de 07 de abril de 2022, será realizado até o 5º (quinto) dia útil da entrada do referido imposto nos cofres do município de Santa Tereza do Oeste.

Art.2º. O prazo de vigência do referido repasse será de 12 (doze) meses a contar do depósito do primeiro repasse.

Art.3º. A finalidade do uso dos recursos do ICMS-Ecológico, serão estritamente para que a ARASB realize o que determina os artigos 79 e 98 §2º, da Lei Municipal 2.276, de 07 de abril de 2022 e Legislação Federal específica.

Art.4º. O referido repasse deverá ser realizado na conta do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA conforme Portaria ARASB nº 002 de 18 de maio de 2022 Artigo 7º, com os seguintes dados:

Conta no Banco CRESOL

Conta Corrente: 16.889-0

Agência 1008

Banco 133

Cascavel – Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 14 de junho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Graciele Apolinario, portadora do RG nº 78260424, inscrita no CPF sob o nº 044.284.549-96, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para assumir a função de Coordenação de Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde deste município. As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº2058/2017, de 17 de novembro de 2017.

Art.2º - Fica concedida a título de Função Gratificada **FG-13**, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

Art.3º - Fica revogada a Função Gratificada FG-13 do decreto 044/2022, concedida a servidora para exercer função de responsabilidade pela Secretaria Municipal de Saúde bem como pelas funções inerentes ao cargo

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 14 de junho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 067/2022

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Sergio Cicchella	CPF: 645.955.289-49 RG: 4246601-8	Secretário de Saúde	CC-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 14 de Junho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADO – SPEED MASTER INFORMATICA LTDA

DO OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma bomba de calor para aquecimento de piscina de hidroginástica, na Academia e Piscina de Reabilitação do Idoso Roseneidi da Silva Schillo, com volume total de 50.000L, localizadas na Rua Castro Alves - Lote 8 - Quadra 119 neste Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

DO FUNDAMENTO LEGAL – A presente rescisão fundamenta-se no contido na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Estadual n. 15.608/2007, bem como fundamentação Jurídico Municipal.

Santa Tereza do Oeste, 09 de junho de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Construtora e Serviços de Pintura KRG Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Contratação de empresa especializada na execução indireta sob-regime de empreitada global de prestação contínua de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de ruas, avenidas e praças públicas, roçada de lotes baldios, capina de meio fio, poda de árvores, erradicação de árvores.

VALOR: R\$ 630.890,00 (Seiscentos e trinta mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza Do Oeste – PR.

CONTRATADA: Spin Sistemas Ltda – ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta do contrato n.040/2017, pelo período de 06 (seis) meses. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor de R\$ 145.823,52 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 13 de junho de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02030 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste / PR.

CONTRATADA: Expresso Santa Tereza Ltda

OBJETO: Aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentos) Bilhetes de passagem de linha metropolitana de Santa Tereza a Cascavel.

VALOR: R\$ 22.275,00 (vinte dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

VIGENCIA: 12 Meses.

Santa Tereza do Oeste, 26 de maio de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)